



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:041/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo da contratação de R\$ 58.455,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao Sicap/LCO, bem como junto a empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, tendo a empresa **RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.316.018/0001 - 83, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 08 (oito) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos; entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Cleone Castro
Agente de Contratação
Portaria nº114/2021

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2024
Cleone de Castro Nunes
Agente de Contratação
Portaria 114/2021